



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

EDITO Nº 30127, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO

Edição nº: 2272 - Data: 01/12/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: 2292

Data: 12/01/2024 Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º do Decreto 30.031 de 01 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto 30.031 de 01 de dezembro de 2023, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

“Art. 1º Considera FERIADOS NACIONAIS e MUNICIPAIS, em conformidade com a Legislação em vigor, os dias abaixo relacionados, do calendário de 2024:

I – feriados nacionais:

1º de janeiro	Confraternização Universal
29 de março	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalhador
07 de setembro	Dia da Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
02 de novembro	Dia de Finados
15 de novembro	Proclamação da República
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
25 de dezembro	Natal

II – feriados municipais:

01 de março	Dia Mundial da Oração
21 de março	Instalação do Município
30 de maio	Corpus Christi
27 de junho	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto 30.031 de 01 de dezembro de 2023.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de janeiro de
2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.12
15:43:05 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.12 14:21:25 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30137, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO

Edição nº: 2292

Data: 12/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para à
servidora Ingrid Woitas Pinheiro Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora
INGRID WOITAS PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 10797, ocupante do cargo
de Técnico Municipal Nível Superior/Terapia Ocupacional, lotada no Divisão de
Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 14 de
dezembro de 2023 a 11 de junho de 2024**, nos termos do Art. 132 da Lei
Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo
nº 41509/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 12 de
janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820
Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.12
15:54:01 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.12 15:51:05
-03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30138, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO

Edição nº: 2292

Data: 12/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para à
servidora Jhenifer Rosa de Souza Soares
Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora
JHENIFER ROSA DE SOUZA SOARES RODRIGUES, matrícula nº 22131,
ocupante do cargo de Assistente I, lotada no Gabinete, da Secretaria Municipal
de Administração, **no período de 06 de novembro de 2023 a 03 de maio de
2024**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos
Autos de **Processo Administrativo nº 39494/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de
janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.12
15:54:37 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.12 15:51:43
-03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 3 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO

Edição n.º: 2292

Data: 12/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 013/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 510/2024;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE ASSIS**, matrícula n.º 7.952, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotada no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 08 de janeiro de 2024.

§ 1º. Fica vago o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Executivo II, símbolo CC-06, lotada Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Permanece afastada do cargo de provimento efetivo, denominado Técnico Municipal de Nível Médio/Enfermagem, matrícula 7.952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR o servidor **MATHEUS COSTA PRUDENTE DE MELLO**, matrícula n.º 22.207, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º NOMEAR a servidora **LILIAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA GUIMARÃES**, matrícula n.º 22.208, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

de Trabalho e Indústria Convencional, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.12 15:48:37 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.12 14:05:08 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30140, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO

Edição nº: 2292

Data: 12/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora
Cleusa de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no período de 04 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023, por possuir 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dias de contribuição, assim como possuir 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, a servidora **CLEUSA DE SOUZA**, matrícula 10.030, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Geral de Gabinete, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 37361/2023.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 12 de
janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

67820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 4 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO

Edição nº: 2292

Data: 12/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 014/2024 da Secretaria Municipal de
Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo
Digital 701/2024;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANA CAROLINA LUCIO**, matrícula nº
22.209, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado
ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria
Geral do Gabinete, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de
janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.12 16:03:37 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.12 15:44:35 -03'00'
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 5297

PUBLICADO

Edição nº: 2292

Data: 12/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar público os servidores habilitados para a avaliação de promoção referente ao 1º período do biênio de 01 de julho de 2020 à 30 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015,

Considerando, o Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando, o artigo 50, caput e incisos do Decreto nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015;

Considerando, as informações obtidas no banco de dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, o posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional, que aprovou a relação dos servidores constantes no Anexo deste ato;

Considerando, as Classes definidas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula do servidor, sendo essa a identidade para fins de publicação.

Considerando, que a documentação deve ser protocolada do dia 15 de janeiro de 2024 e fim às 16h do dia 09 de fevereiro de 2024, na Seção de Expedição Protocolo e Arquivo ou no Sistema Digital disponível no Portal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para a Seção de Desenvolvimento Funcional: <https://telemacoborba.atende.net/autoatendimento/servicos/e-documentos-para-promocao>.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os servidores habilitados para a avaliação de promoção referente ao 1º período do biênio de 01 de julho de 2019 à 30 junho de 2022, conforme Anexo I deste ato.

Art. 2º Torna público, para fins de promoção, conforme requisito de participação em projetos e políticas públicas, expresso no Capítulo VII, Seção II, do Decreto Regulamentar nº 22,691, de 23 de dezembro de 2015, o período em que poderão ser protocolados cópias de atos administrativos que comprovem a participação em comissões, conselhos, monitoria, tutoria, ações voluntárias no âmbito do serviço público municipal ou o ministério de cursos e ou palestras.

§ 1º O período citado no *caput* terá início às 8h, do dia 15 de janeiro de 2024 e fim às 16h do dia 09 de fevereiro de 2024.

§ 2º O servidor que não protocolar os documentos citados ou não cumprir o prazo citado no parágrafo anterior, não aferirá pontos no conceito de participação em projetos e políticas públicas no respectivo ano de avaliação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 3º O protocolo de documentos deverá ser realizado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, conforme o prazo citado;

§ 4º O servidor que participar de projetos e políticas públicas da Administração poderá acumular até 500 (quinhentos) pontos por ano de avaliação, da seguinte forma:

- I. Ações voluntárias no âmbito do serviço público municipal: 100 (cem) pontos;
- II. Monitoria: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- III. Tutoria: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- IV. Conselhos: 300 (trezentos) pontos;
- V. Comissões: 300 (trezentos) pontos;
- VI. Ministrando cursos ou palestras: 300 (trezentos) pontos.

§ 5º Caberá ao servidor interessado comprovar a participação nos grupos ou funções citadas no § 4º, através de cópias de portarias ou decretos de nomeações, atas de reuniões e demais atos administrativos.

§ 6º Para fins de pontuação, será necessária a frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento das reuniões anuais.

§ 7º Não será concedida pontuação no caso de:

- a) A participação do servidor requisitado pelo tribunal superior eleitoral – TSE em eleições para cargos políticos não contabilizará pontos;
- b) Doações de sangue serão aceitas 2 (duas) por período de avaliação;
- c) Participação em comissões internas de conselhos.

§ 8º Não será concedida a pontuação a atos descritos nos incisos do § 4º deste artigo, que já foram utilizados para promoção em outro período de avaliação, salvo os casos em que o avanço foi indeferido.

Art. 3º Torna público, para fins de promoção, conforme requisito de titulação, expresso no Capítulo VII, Seção IV, do Decreto Regulamentar nº 21.691, de 23 de dezembro de 2015 e alterações, o período em que poderão ser protocoladas cópias de certificados de conclusão de cursos emitidos após a data de provimento no cargo público.

§ 1º O período citado no *caput* terá início às 8h, do dia 15 de janeiro de 2024 e fim às 16h do dia 09 de fevereiro de 2024.

§ 2º O servidor que não protocolar os documentos citados ou não cumprir o prazo citado no parágrafo anterior, não aferirá pontos no conceito de titulação no respectivo ano de avaliação.

§ 3º O protocolo de documentos deverá ser realizado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, conforme o prazo citado.

§ 4º A mesma titulação não pode ser computada duas vezes para fins de promoção, salvo os casos em que o avanço foi indeferido.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 5º Somente será aceito o protocolo de cópias dos títulos, sendo que a versão original deverá ser apresentada quando na realização do ato na própria Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, para verificação de autenticidade.

§ 6º Os cursos de especialização deverão ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

§ 7º Os títulos deverão ser comprovados por meio de diplomas ou certificados, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente, devidamente reconhecido pelo MEC.

§ 8º Não será considerado o certificado que não explicar que o curso foi concluído.

§ 9º Os títulos referentes a Pós-Graduação realizada em instituições de ensino estrangeiro somente serão aceitos considerando quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidado por instituição brasileira e devidamente reconhecido pelo MEC.

Art. 4º A titulação terá a seguinte pontuação:

I – Para o **Grupo de Apoio Administrativo Contábil Financeiro**:

- a) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 8 (oito) horas e 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas e 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;
- c) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas e 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- d) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas e 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;
- e) Curso técnico profissionalizante na área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- f) Graduação em áreas a fins com sua área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- g) Graduação na área de atuação: 350 (trezentos e cinquenta) pontos;
- h) Especialização na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- i) Mestrado na área de atuação: 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- j) Doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- k) Artigo acadêmico publicado em conformidade com a legislação federal: 50 (cinquenta) pontos.

II- Para o grupo de **Fiscalização Municipal**.

- a) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 8 (oito) horas e 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas e 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;
- c) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas e 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- d) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas e 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;
- e) Curso técnico profissionalizante na área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- f) Graduação em áreas a fins com sua área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- g) Graduação na área de atuação: 350 (trezentos e cinquenta) pontos;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- h) Especialização na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- i) Mestrado na área de atuação: 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- j) Doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- k) Artigo acadêmico publicado em conformidade com a legislação federal: 50 (cinquenta) pontos.

III – Para o **Grupo de Nível Técnico**:

- a) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 8 (oito) horas e 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas e 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;
- c) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas e 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- d) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas e 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;
- e) Graduação em áreas afins com a de sua atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- f) Graduação em áreas de atuação: 350 (trezentos e cinquenta) pontos;
- g) Especialização na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- h) Mestrado na área de atuação: 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- i) Doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- j) Artigo acadêmico publicado em conformidade com a legislação federal: 50 (cinquenta) pontos.

IV – Para o **Grupo de Nível Superior**:

- a) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 8 (oito) horas e 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas e 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;
- c) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas e 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- d) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas e 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;
- e) Graduação em áreas de atuação adicional a necessária para provimento: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- f) Especialização na área de atuação: 300 (trezentos) pontos;
- g) Mestrado na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- h) Doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- i) Artigo acadêmico publicado em conformidade com a legislação federal: 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo Único. Área de atuação é o exercício das funções do cargo, no setor de trabalho correspondente, em conformidade com a formação necessária para provimento e em campo profissional em que esteja em conformidade com as atribuições descritas no Anexo VI da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012.

Art. 5º Com relação ao **Grupo Operacional Nível Superior**, para fins de promoção, em conformidade aos percentuais fixados no art. 48, do Decreto Regulamentar nº 22.691, ficam



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

estabelecidos os quantitativos de vagas em relação ao número de 178 (cento e setenta e oito) cargos ocupados:

I – Classe I composta pela totalidade de cargos em início de carreira pelos servidores que não obtiveram promoção;

II – 62 (sessenta e duas) vagas para a Classe II, sendo que 39 (trinta e nove) já estão ocupadas, disponibilizando 23 (vinte e três) vagas;

III – 27 (vinte e sete) vagas para Classe III, sendo que as 27 (vinte e sete) já estão ocupadas.

Art. 6º Com relação ao **Grupo Operacional de Técnico Municipal de Nível Médio**, para fins de promoção, em conformidade aos percentuais fixados no art. 48, do Decreto Regulamentar nº 22.691, ficam estabelecidos os quantitativos de vagas em relação ao número de 77 (setenta e sete) cargos ocupados:

I – Classe I composta pela totalidade de cargos em início de carreira pelos servidores que não obtiveram promoção;

II – 27 (vinte e sete) vagas para a Classe II, sendo que 08 (oito) já estão ocupadas, disponibilizando 19 (dezenove) vagas;

III – 12 (doze) vagas para Classe III, sendo que 2 (duas) já está ocupada, disponibilizando 10 (dez) vagas.

Art. 7º Com relação ao **Grupo Operacional de Fiscal Municipal**, para fins de promoção, em conformidade aos percentuais fixados no art. 48, do Decreto Regulamentar nº 22.691, ficam estabelecidos os quantitativos de vagas em relação ao número de 16 (dezesesseis) cargos ocupados:

I – Classe I composta pela totalidade de cargos em início de carreira pelos servidores que não obtiveram promoção;

II – 06 (seis) vagas para a Classe II, sendo que 03 (três) já estão ocupadas, disponibilizando 3 (três) vagas;

III – 02 (duas) vagas para Classe III, sendo que 02 (duas) já estão ocupadas.

Art. 8º Com relação ao **Grupo Operacional de Agente Administrativo**, para fins de promoção, em conformidade aos percentuais fixados no art. 48, do Decreto Regulamentar nº 22.691, ficam estabelecidos os quantitativos de vagas em relação ao número de 132 (cento e trinta e dois) cargos ocupados:

I – Classe I composta pela totalidade de cargos em início de carreira pelos servidores que não obtiveram promoção;

II – 46 (quarenta e seis) vagas para a Classe II, sendo que 15 (quinze) já estão ocupadas, disponibilizando 31 (trinta e uma) vagas;

III – 20 (vinte) vagas para Classe III, sendo que 7 (sete) já estão ocupadas, disponibilizando 13 (treze) vagas.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 9º Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a oposição de recurso, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e renova as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2024.**

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.12 16:54:48 -03'00'

Marcio Artur de Matos

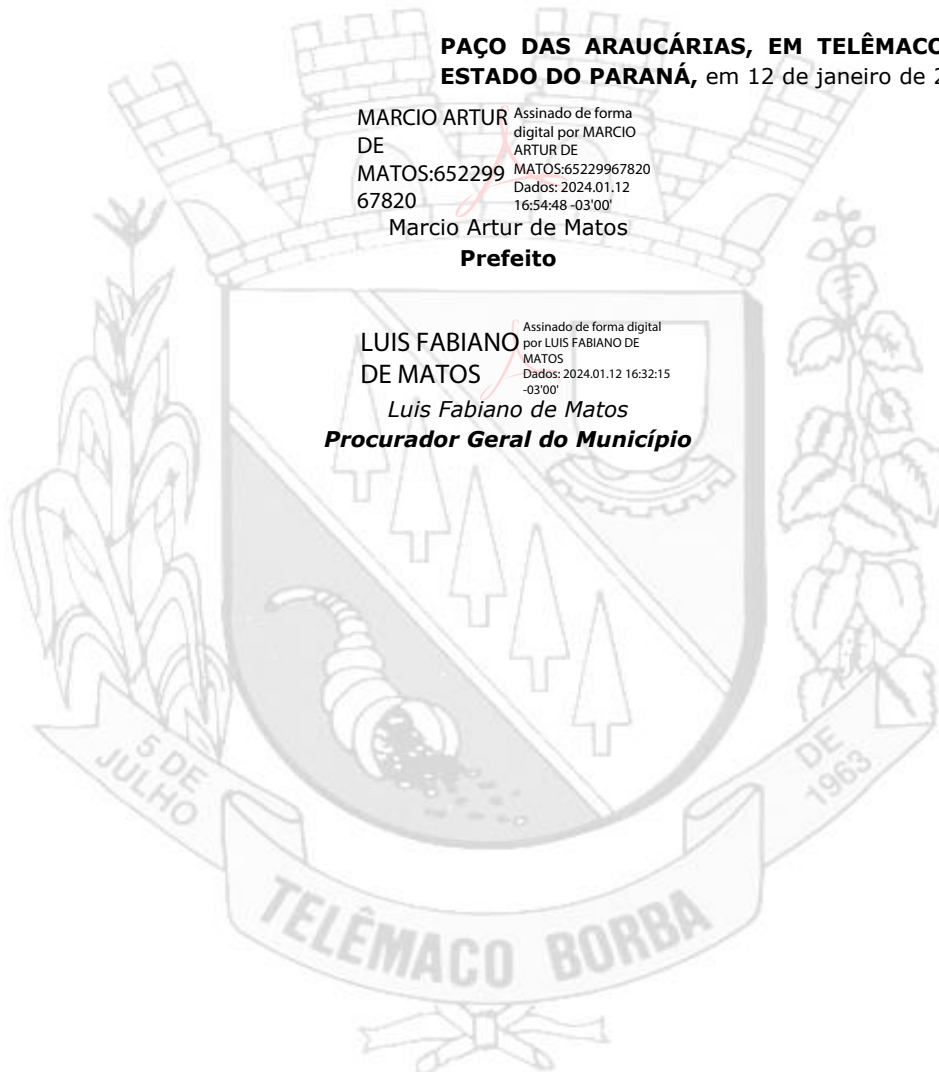
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.12 16:32:15 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 5298

PUBLICADO

Edição nº: 2292

Data: 12/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar público os servidores habilitados para a avaliação de progressão com relação ao 1º e 2º período do biênio de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015,

Considerando, o Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando, as informações obtidas no banco de dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, o posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional, que aprovou a relação dos servidores constantes no Anexo deste ato.

Considerando, que para fins de Progressão, serão realizadas as avaliações com relação Biênio 2021-2023, referente ao 1º período de 01 de julho de 2021 à 30 junho de 2022 e 2º período de 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2023;

Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula do servidor, sendo essa a identidade para fins de publicação.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os servidores habilitados para a avaliação de progressão com relação ao 1º período do biênio 01 de julho de 2021 à 30 junho de 2022 e 2º período do biênio 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2023, conforme Anexo I deste ato.

Art. 2º Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a oposição de recurso, a contar da data de publicação desta Portaria.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:652
29967820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.12 16:54:11 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.12 16:33:35 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 2 9 8

ANEXO I

Lista dos habilitados para a avaliação de progressão com relação ao 1º e 2º período 2021-2023

Matrícula	Cargo	HABILITADOS PROGRESSÃO	Habilitado	Motivo
2907	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO
6446	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
7060	PEDREIRO	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO
7144	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7388	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7390	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7425	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7482	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7486	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7491	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7517	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7523	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7530	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
7549	INSPECTOR DE ALUNOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7554	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
7589	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7650	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7657	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7747	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
7829	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7849	AUXILIAR DE ESCRITORIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7920	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7931	AUXILIAR DE ESCRITORIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
7952	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
7953	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO
7960	COPEIRA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8107	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8127	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8159	JARDINEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8175	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
8199	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8202	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

8236	AUXILIAR SOCIAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8260	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8282	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
8297	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
8499	AUXILIAR SOCIAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8512	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	NÍVEL "O"	NÃO	NÍVEL "O"
8524	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8528	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8549	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8584	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
8612	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
8613	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8625	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	NÍVEL "O"	NÃO	NÍVEL "O"
8626	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	NÍVEL "O"	NÃO	NÍVEL "O"
8627	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	NÍVEL "O"	NÃO	NÍVEL "O"
8629	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	NÍVEL "O"	NÃO	NÍVEL "O"
8631	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	NÍVEL "O"	NÃO	NÍVEL "O"
8651	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8657	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
8667	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
8679	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8704	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO
8725	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8727	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO
8774	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8799	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
8884	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8906	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
8932	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
8935	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
8951	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9010	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9027	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9028	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9042	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9059	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9061	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9065	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9080	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9081	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9082	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9083	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9091	FISCAL MUNICIPAL I	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "e"
9096	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO
9098	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO
9121	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO
9139	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9146	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9168	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
9180	AGENTE DE TRANSITO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9331	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	NÍVEL "O"	NÃO	NÍVEL "O"
9345	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9392	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9407	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9418	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9420	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9421	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9423	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9425	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9429	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9430	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9435	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9448	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9450	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9454	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9459	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9461	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9462	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9464	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
9465	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9468	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	NÍVEL "O"	NÃO	NÍVEL "O"
9483	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9487	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9497	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9498	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9499	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9501	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9502	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9512	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9516	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9522	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9524	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9525	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
9533	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9537	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9538	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9539	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9540	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9542	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9544	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9547	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9550	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9551	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9552	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9555	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
9558	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9584	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9598	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9603	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
9604	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9605	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9607	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9610	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9613	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9614	FISCAL MUNICIPAL I	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9617	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9619	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9620	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9621	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9623	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9628	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9633	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9637	AUXILIAR SOCIAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9638	AUXILIAR SOCIAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9643	GARI	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9644	GARI	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9646	OPERADOR DE MAQUINAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9647	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9648	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9649	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9664	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9666	AGENTE CULTURAL	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
9669	GARI	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9672	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9673	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9674	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9677	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9679	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9680	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9681	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9682	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9683	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9686	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9687	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9689	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9691	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9692	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9693	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9695	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9698	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9705	JARDINEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9706	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9707	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9712	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9713	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9714	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9718	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9719	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9720	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9722	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9725	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9726	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9727	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9732	PADEIRO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9741	FISCAL MUNICIPAL I	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9743	FISCAL MUNICIPAL I	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9745	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9746	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9747	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9748	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9750	AGENTE DE TRANSITO	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
9758	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "e"
9759	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9760	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9764	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9765	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9766	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9767	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9768	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9771	MECANICO DE VEICULOS E MAQ.	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9772	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9773	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9778	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9779	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9785	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9786	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9787	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9789	TECNICO EM SAUDE BUCAL	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO
9793	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9796	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9797	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9798	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "e"
9799	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9800	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9801	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9802	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9803	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI §2º
9804	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
9805	AUXILIAR SOCIAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9806	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9809	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "e"
9817	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9818	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9820	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9834	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9835	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9837	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9838	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9840	ILUMINADOR DE PALCO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9841	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9850	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9853	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9855	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9856	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9858	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9859	AUXILIAR SOCIAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9860	AUXILIAR SOCIAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9891	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
9892	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10030	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10031	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10034	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10035	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10036	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10039	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10040	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10041	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10043	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10044	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10046	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10048	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10050	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10051	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10052	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10053	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
10054	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10055	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10057	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10058	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10061	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10064	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10065	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10066	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10068	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10069	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10070	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10071	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10081	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10083	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10087	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10089	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10099	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10102	GARI	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10104	GARI	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10106	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10107	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10108	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10109	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10118	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10124	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10125	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10126	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10127	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10128	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10129	FISCAL MUNICIPAL I	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10132	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10133	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10134	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10135	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
10137	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10138	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10142	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10143	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10144	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10145	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10148	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10149	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10151	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10153	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10154	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10155	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10156	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10178	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10179	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
10182	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10185	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10188	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10189	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10190	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10204	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10207	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10208	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10209	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10210	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10211	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10219	GARI	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10220	GARI	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10221	GARI	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10223	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10226	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10227	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10236	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10237	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10248	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10255	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10293	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10302	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10312	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10318	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10319	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10331	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10345	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10350	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10353	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10361	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10363	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10364	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10366	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10368	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10371	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10376	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10382	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10383	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10388	EDUCADOR SOCIAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10389	EDUCADOR SOCIAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10392	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10393	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10394	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10395	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10396	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10397	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10398	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10400	FISCAL MUNICIPAL I	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10401	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10402	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10403	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10405	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10406	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10410	INSTRUTOR MUSICAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10413	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10414	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10415	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10417	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10419	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10420	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10421	INSTRUTOR MUSICAL	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10422	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10424	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10427	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10428	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10429	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10431	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10432	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10433	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10434	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10435	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10437	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10439	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "e"
10440	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10441	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10442	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10444	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10445	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10446	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10473	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10474	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10477	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10482	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10483	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10484	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10486	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10487	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10488	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10490	COVEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10491	GARI	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10492	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10494	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10495	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10496	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10497	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10498	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10499	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10500	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10501	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10504	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10505	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10506	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10507	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10508	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10509	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10563	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10564	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10565	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10568	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10570	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10571	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10585	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10586	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10588	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10591	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10602	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10603	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10605	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10615	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10654	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "e"
10668	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10669	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10670	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10672	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10673	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10674	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10679	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10680	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10682	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10684	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10685	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	NÃO	Art 27 XI "a"
10686	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10687	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10688	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10689	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10690	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10691	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10692	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10695	OPERADOR DE MAQUINAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10714	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10715	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10716	COZINHEIRO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10717	MOTORISTA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10718	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10719	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10722	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10724	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10725	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10726	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10728	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10733	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10735	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10739	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10740	AUXILIAR OFICINA MECANICA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10741	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10742	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10743	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10744	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10746	VIGIA	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10747	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10749	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10750	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10751	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10752	OPERADOR DE MAQUINAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10753	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10755	FISCAL MUNICIPAL I	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10756	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10757	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1º e 2º 2021/2023	SIM	APTO
10758	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10759	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10761	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10762	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10763	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10764	FISCAL MUNICIPAL I	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10765	OPERADOR DE MAQUINAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10766	OPERADOR DE MAQUINAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10768	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10770	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10771	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10774	EDUCADOR SOCIAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10776	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10777	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10780	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10781	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10782	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10783	FISCAL MUNICIPAL I	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10784	FISCAL MUNICIPAL I	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10785	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10786	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10787	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10790	AUXILIAR SOCIAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10791	COVEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10792	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10793	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10795	MECANICO DE VEICULOS E MAQ.	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10797	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10798	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10801	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10802	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10803	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10804	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10805	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10806	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10809	AGENTE DE TRANSITO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10811	AGENTE DE TRANSITO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10812	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10813	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10814	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10835	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10836	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10837	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10843	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10844	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10846	AGENTE DE TRANSITO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10854	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10855	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10856	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10857	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10859	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10860	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10861	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10864	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10867	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10868	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10870	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10871	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10876	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10878	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10879	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10880	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10881	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10882	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10883	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10884	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10885	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10886	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10939	OPERADOR DE MAQUINAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10940	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10942	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10943	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10944	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10945	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10947	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10948	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10950	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10951	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10952	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10953	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10955	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10956	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10957	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10958	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10959	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10960	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10961	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10963	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10964	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10965	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10969	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10970	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10971	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10973	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10974	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10975	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10977	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10984	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10985	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10986	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10988	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10989	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10990	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10993	GARI	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10994	GARI	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10995	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10996	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
10997	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11000	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11002	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11003	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11006	AUXILIAR SOCIAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11007	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11008	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11009	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11010	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11011	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11012	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11014	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11015	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11016	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11019	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11020	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11024	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11031	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11032	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11033	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11034	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11035	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11036	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11037	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11038	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11039	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11040	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11041	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11042	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11043	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11044	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11045	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11046	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11047	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11048	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11049	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11050	ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11052	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11053	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11054	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11055	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11056	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11058	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11061	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11062	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11063	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11065	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11066	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11067	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11068	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11070	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11071	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11073	ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11074	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11076	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11077	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11078	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11079	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11080	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11081	FISCAL MUNICIPAL I	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11082	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11084	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11085	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11086	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11089	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11090	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11091	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11092	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11093	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11094	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11095	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11096	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11097	VIGIA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11099	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11100	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11101	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11102	COZINHEIRO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11114	EDUCADOR SOCIAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11116	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11125	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11126	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11127	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11130	EDUCADOR SOCIAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11131	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11133	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11134	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11136	EDUCADOR SOCIAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11137	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11140	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11141	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11142	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11143	INSPETOR DE ALUNOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11144	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11145	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11146	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11147	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11148	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11149	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11150	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11151	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11167	INSPETOR DE ALUNOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11168	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11169	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11170	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11171	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11177	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11179	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11180	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11181	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11184	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11185	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11186	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11198	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11202	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11205	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11208	INSPETOR DE ALUNOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11276	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11288	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11297	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11298	FISCAL MUNICIPAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11303	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11304	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11305	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11306	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11307	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11308	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11309	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11310	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11324	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11328	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11327	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11323	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11319	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11322	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11316	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11317	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11326	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11325	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11320	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11318	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11315	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11314	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11330	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11321	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11329	INSPETOR DE ALUNOS	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11348	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11355	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11354	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11356	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11364	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11359	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11367	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB
11368	MOTORISTA	EST PROB	EST PROB	EST PROB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 01/2024

PUBLICADO

Edição nº: _____

Instauração de Sindicância.

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E RECREAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 73, inciso II e parágrafo único do art. 81, todas da Lei Orgânica do município, e ainda,

Considerando as informações contidas no Inquérito Civil nº MPPR-0143.23.000026-5 (Processo Administrativo Digital nº 40543-2023)

Considerando os procedimentos de Processo Administrativo Disciplinar e Processo de Sindicância, previstos na Lei Municipal nº 1883 de 05 de abril de 2012;

Considerando os termos contidos no Código de Ética instituído pelo Decreto 26.833, de 07 de agosto de 2020.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de sindicância para apuração da conduta tipifica no inciso IX do art. 165 e inciso X do art. 174 da Lei Municipal nº 1883 de 05 de abril de 2012, conforme informações contidas no Processo Administrativo Digital nº 40543-2023.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância, deverá apontar a ocorrências de eventuais irregularidades e os respectivos agentes envolvidos, bem como orientar as medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º O procedimento administrativo tramitará na classificação de "Documentos e Informações Sigilosas", observando os termos do art. 18, inciso II do Decreto Municipal nº 28.643, de 26 de agosto de 2022.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de janeiro de 2024.

Fabício Nunes Flores
Secretário de Cultura Esporte e Recreação



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/01/2024 18:12:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://tr.atende.net/666870d2f1dad>



Assinado eletronicamente por
FABICIO NUNES FLORES
023.688.429-85
05/01/2024 18:12:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não IFT
Brasil.



REGULAMENTO DO 2º CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA EXPO TELÊMACO EM COMEMORAÇÃO AO 60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Concurso disciplinado por este Regulamento fica a cargo da realização e organização da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. O Concurso, tem como objetivo a eleição da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Expo Telêmaco 2024, que se realizará nos dias 2 e 23 de fevereiro de 2024, no Centro Cultural Eloah Martins Quadrado (Casa da Cultura).

1.2. As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da Expo Telêmaco 2024 e seus valores sociais, históricos e culturais.

2. DO CONCURSO

2.1. O concurso será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – (De 15/01 a 30/01/2024) - Inscrições;
- Fase 2 – (Dia 02/02/2024, às 20h) - Pré-seleção e escolha das Finalistas;
- Fase 3 – (Dia 23/02/2024, às 20h) - Desfile, julgamento e final;

2.2. Não haverá taxa de inscrição;

2.3. As Inscrições do Concurso Rainha do Expo Telêmaco 2024, realizar-se-à de 15 a 30 de janeiro de 2024;

2.4. As interessadas deverão se inscrever através do link: https://docs.google.com/forms/d/1agLJlwtl3lAelcawVP9nGhRpkkvo1ILSYecFXBIFJ_g/edit disponível no site www.telemacoborba.pr.gov.br.

2.5. Protocolar a documentação exigida até a data limite de 31 de janeiro de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, sito a Av. Chanceler Horácio Lafer, nº 1.200, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00h e 13h às 17h.

2.6. Não serão aceitas inscrições por telefone e nem por e-mail, assim, caso a candidata não apresente todos os documentos relacionados neste regulamento, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

2.7. Anexo a fichas de inscrição deverão estar obrigatoriamente, os seguintes documentos:



- Fotocópia do RG e do CPF da participante e caso seja menor, de ambos os responsáveis;
- Fotocópia do comprovante de residência, obrigatoriamente, no município de Telêmaco Borba;
- Declaração do empregador, consentindo na liberação trabalhista para cumprir os compromissos como candidata a Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Festa de Telêmaco Borba (ensaios, palestras, fotos, entrevistas, entre outros), caso tenha contrato de trabalho;
- Para os menores de idade, autorização para participação devidamente assinada e autenticada em cartório pelos responsáveis legais da participante;
- Para as menores idades, todos os documentos devem estar devidamente corroborados pelos responsáveis.
- Termo de autorização de imagem.

2.7. O material solicitado deste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

2.8. A fase 2 – A Pré-seleção do Concurso da Rainha terá caráter classificatório, da qual serão selecionadas 10 candidatas para etapa final.

2.9. A fase 3 - O nome das finalistas será divulgado na data a definir pela Comissão Organizadora na página do Facebook e no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba;

2.10. A Fase 4 – O Desfile, julgamento, a final do Concurso da Rainha da Expo Telêmaco 2024, acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2024, no Centro Cultural Eloah Martins Quadrado a partir das 20 horas, onde as candidatas desfilarão em traje típico, e serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições a saber:

- 1ª colocada - Rainha Expo Telêmaco 2024,
- 2ª colocada – 1ª Princesa Expo Telêmaco 2024,
- 3ª colocada – 2ª Princesa Expo Telêmaco 2024.

2.11. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação;

2.12. O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da escolha da Rainha e Princesas da Expo Telêmaco 2025.



3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. Caberá à comissão organizadora do Evento zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento;

3.2. O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela escolha das 03 (três) vencedoras;

3.3. O corpo de jurados será formado do seguinte layout:

- 3 membros da mesa;
- 1 presidente da mesa
- 1 delegado da mesa

3.4 Em caso de empate entre as candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o voto minerva.

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

4.1.1. Ser cidadã telemacoborbense ou residir no município;

4.1.2. Ser registrada originalmente do sexo feminino - Mulher CIS;

4.1.3. Ter entre 16 a 30 anos ou a completar a idade mínima até a data final da inscrição do concurso;

4.1.4. Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora;

4.1.5. Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, cultura e conhecimentos para promover a Expo Telêmaco 2024 e o município de Telêmaco Borba em eventos, festas, feiras estaduais e nacionais;

4.1.6. Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios, para o concurso, a critério da comissão organizadora, sob pena de desclassificação;



4.1.7. Não possuir nenhum vínculo compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

4.1.8. Se dispuser por escrito a cumprir as obrigações constantes do Concurso Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Expo Telêmaco 2024, estando presente em eventos quando solicitada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, independente do prazo, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita.

4.1.9. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionadas à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, sem cobrança de cachê, pelo prazo de 1 (um) ano após a data da coroação.

4.1.10. Para as meninas consideradas menor, de acordo com o art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, ter todos os documentos de inscrição corroborados pelos responsáveis, com firma reconhecida.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta lei a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

5. PRÉ-SELEÇÃO E ESCOLHA DAS FINALISTAS

5.1. Na seletiva serão classificadas 10 candidatas, nos mesmos moldes do concurso final.

5.2. As candidatas terão que participar de ensaios preparatórios oferecidos gratuitamente pela Organização do Evento;

5.3. Para a Pré-seleção roupas, maquiagem e quaisquer itens necessários serão de responsabilidade de cada candidata;

5.4. Para a Pré-seleção o evento não será aberto ao público, exceto as candidatas que forem menor de idade, deverão estar acompanhadas de um responsável.

6. DOS TRAJES, ACESSÓRIOS, MÍDIA E OUTROS

6.1. Será de responsabilidade do vencedor da licitação da Expo Telêmaco 2024, os serviços estéticos, de cabelo, penteado, escova, hidratação, maquiagem, manicure, roupa/figurino, incluindo calçados para as candidatas, desde a produção



para ensaios fotográficos até o concurso, sendo que as eleitas deverão perdurar durante os dias de festa;

6.2. As finalistas irão participar de ensaios preparatórios sobre a cultura, turismo e economia de Telêmaco Borba, para bem representar nosso município, pois as mesmas irão discursar sobre a Expo Telêmaco;

6.3. As finalistas participarão de ensaio fotográfico e vídeo clip para veiculação na mídia;

6.4. Será vetada a candidata a exibição de fotografia que não seja executada pelo profissional selecionado pela comissão organizadora;

6.5. Todas as fotografias obedecerão ao mesmo formato e padrão.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A FASE 3 (FINAL)

7.1. Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela, coletiva e individualmente, discursarão sobre a Expo Telêmaco, cultura, turismo, economia de Telêmaco Borba;

7.2. O traje será definido pela comissão organizadora em data oportuna;

7.3. Ficará sob a responsabilidade do vencedor da licitação da Expo Telêmaco 2024 em fornecer o traje definido pela comissão organizadora para apresentação final;

7.4. Todas as candidatas deverão estar usando o mesmo traje e produção (oferecidos pelo vencedor da licitação da Expo Telêmaco 2024), evitando assim favorecimentos;

7.5. O corpo de jurados será composto por pessoas imparciais indicadas pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba;

7.6. O julgamento será composto por 05 (cinco) pessoas, os votos serão justificados, sendo utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- Postura;
- Desenvoltura na passarela;
- Comunicação;
- Beleza
- Simpatia
- Compartilhamento do post específico da candidata, o referido post será disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba



(Facebook). A pontuação será encerrada, posteriormente avaliada na data de 23 de fevereiro de 2024, às 13h.

7.7. Critérios de pontuação do post

Número de compartilhamento	Pontuação
101 a 200	2 pontos
201 a 300	3 pontos
301 a 400	4 pontos
Mais de 401	5 pontos

7.8. A nota dos outros itens será de 01 (um) a 05 (cinco) pontos de acordo com o julgamento dos jurados.

7.9. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas jurados, obedecendo a sequência:

- 1º lugar: Rainha;
- 2º lugar: 1ª Princesa;
- 3º lugar: 2ª Princesa;

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação, bem como, faixa, coroa, buquê de flores será de responsabilidade do vencedor da licitação da Expo Telêmaco 2024.

8.2. A Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Expo Telêmaco 2024 **receberão a Faixa, Coroa, Buquê de flores e a seguinte premiação:**

- 1º Lugar: R\$ 2.500,00
- 2º Lugar: R\$ 1.500,00
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ficarem à disposição da Comissão Organizadora da Expo Telêmaco 2024, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;



- 9.2. Usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação;
- 9.3. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso e reinado das eleitas;
- 9.4. A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba não se responsabiliza por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas;
- 9.5. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução do prêmio recebido;
- 9.6. As candidatas e as vencedoras no exercício de suas funções não geram nenhum tipo de vínculo trabalhista com a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba;
- 9.7. Todas as atividades desenvolvidas pelas candidatas e as vencedoras no exercício de suas funções serão feitas a título não oneroso, ou seja, não haverá remuneração;
- 9.8. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob a pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações;
- 9.9. Os casos omissos neste regulamento serão desenvolvidos pela Comissão Organizadora do Evento;
- 9.10. Realizar a divulgação da Expo Telêmaco 2024;
- 9.11. Participar todos os dias do Evento;
- 9.12. Enviar os dados solicitados, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade;
- 9.13. Nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, a comissão organizadora do presente Concurso se reserva ao direito de proceder à alteração de cláusulas deste Regulamento, do prêmio oferecido e/ou data de seleção, cujas alterações serão amplamente comunicadas aos participantes e demais interessados. Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos por uma Comissão Organizadora. Suas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis e considerarão a legislação pertinente.



9.14. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a comissão organizadora se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtida no concurso.

Telêmaco Borba, 12 de janeiro de 2024.

Fabício Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O 2º CONCURSO
RAINHA DA EXPO TELÊMACO 2024**

Nome: _____ Idade: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Natural de: _____

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Empresa: _____

Telefone: _____ Horário de trabalho: _____

Grau de Instrução: () Médio () Superior () Técnico () Completo () Incompleto

Estuda atualmente? () Sim () Não

Formação: _____

Curso: _____

Altura: _____ Peso: _____ Olhos: _____

Cabelos: _____

Fala algum idioma além do Português? Qual? _____

Data:

Assinatura



RAINHA DA EXPO TELÊMACO 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Eu,

residente à rua _____, nº _____,
CEP _____,

bairro _____, na cidade de Telêmaco Borba,
representante legal da Empresa _____
CNPJ: _____,

declaro estar ciente de que minha funcionária
_____,

está inscrita no concurso que escolherá a rainha da Expo Telêmaco e, que por este motivo necessitará se ausentar de suas atividades em alguns momentos para participar de ensaios, fotos, entrevistas, eventos, feiras e outras atividades que envolvam a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba visando a divulgação institucional do Município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2024.

Nome do Empregador:

CPF:

CNPJ DA EMPRESA:

Assinatura



AUTORIZAÇÃO PARA MENOR PARTICIPAR DE DESFILE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, e inscrito pelo CPF sob o nº _____, autorizo minha filha _____

_____ a participar do 2º concurso Rainha e Princesas da Expo Telêmaco 2024, que se realizará no dia _____ de _____ de 2024, às _____ h, no _____

_____, localizado na cidade de _____.

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha e das princesas da Expo Telêmaco 2024 e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionadas à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, sem cobrança de cachê, pelo prazo de 1 (um) ano após a data da coroação.

Ciente estou, inclusive, de todas as obrigações assumidas por minha filha.

Atenciosamente,

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do pai, mãe ou responsável
(reconhecimento de firma)

Assinatura do pai, mãe ou responsável
(reconhecimento de firma)

Conselho Tutelar
(sem reconhecimento de firma)



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM CONCURSO RAINHA EXPO TELÊMACO 2024.

Eu, _____, portadora do R.G. _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha da EXPO TELÊMACO 2024 declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

__ / __ /2024 TELÊMACO BORBA-PR

Assinatura Candidata

Assinatura responsável



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 08/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 08/2024 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Professor Bento Mossurunga-EIEF**, situada na Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 79, Bairro Bela Vista, CEP: 84262-220, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3086/2012 de 22/05/2012, publicada em 12/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 01/2023 de 25/01/2023, publicada em 25/01/2023 e Parecer n.º 01/2023-CME/CEI, com vigência até 12/06/2027.

§ 2º A Resolução n.º 3544/1997 de 21/10/1997, publicada em 03/11/1997, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 05/2021 de 29/01/2021, publicada em 04/02/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 11 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 09/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 09/2024 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Presidente Castelo Branco-EIEF**, situada na Rua São João n.º 317, Bairro Parque Limeira Área 3, CEP: 84271-130, do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2904/2013 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 50/2023 de 07/08/2023, publicada em 07/08/2023 e Parecer n.º 50/2023-CME/CEF, com vigência até 12/06/2028.

§ 2º A Resolução n.º 18/1996 de 03/01/1996, publicada em 19/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 45/2021 de 23/09/2021, publicada em 29/09/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 11 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIA Nº 001/2024-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria refere-se a escala de plantão exclusivo para o atendimento de vítimas de violência sexual, encaminhadas para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
CLEVERSON SILVA DOS
SANTOS
037.110.589-73
11/01/2024 15:26:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Cleverson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2024 15:27:03:08 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://atende.net/6fa03287e68c>





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº /2024-SMAS

Sobreaviso – Atendimento Violência Sexual – UPA

Sobreaviso - Atendimento Violência Sexual UPA				
Fevereiro/2024		08:00-14:00	14:00-20:00	20:00-08:00
Quinta-feira	01/02/2024	XXXXX	XXXXX	Patrícia Aparecida Krette – Matrícula 10051
Sexta-feira	02/02/2024	XXXXX	XXXX	Patrícia Aparecida Krette – Matrícula 10051
Sábado	03/02/2024	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125	Patrícia Aparecida Krette – Matrícula 10051
Domingo	04/02/2024	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125	Patrícia Aparecida Krette – Matrícula 10051
Segunda-feira	05/02/2024	XXXXX	XXXXX	Patrícia Aparecida Krette – Matrícula 10051
Terça-feira	06/02/2024	XXXXX	XXXXX	Patrícia Aparecida Krette – Matrícula 10051
Quarta-feira	07/02/2024	XXXXX	XXXXX	Patrícia Aparecida Krette – Matrícula 10051
Quinta-feira	08/02/2024	XXXXX	XXXXX	Patrícia Aparecida Krette – Matrícula 10051
Sexta-feira	09/02/2024	XXXXX	XXXXX	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125
Sábado	10/02/2024	XXXXX	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125
Domingo	11/02/2024	XXXXX	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125
Segunda-feira	12/02/2024	XXXXX	XXXXX	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2024 15:27:03.06 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/66ca03287e68c>





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Terça-feira	13/02/2024	XXXXX	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125
Quarta-feira	14/02/2024	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Quinta-feira	15/02/2024	XXXXX	XXXXX	Edinalva de Jesus Timotio - Matrícula 11074
Sexta-feira	16/02/2024	XXXXX	XXXXX	Edinalva de Jesus Timotio - Matrícula 11074
Sábado	17/02/2024	XXXXX	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125
Domingo	18/02/2024	XXXXX	XXXXX	Marjorie Pelik Kempe Camargo – Matrícula 10125
Segunda-feira	19/02/2024	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Terça-feira	20/02/2024	XXXXX	XXXXX	Silvia Maria Bueno Porto - Matrícula 9387
Quarta-feira	21/02/2024	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Quinta-feira	22/02/2024	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Sexta-feira	23/02/2024	XXXXX	XXXXX	Edinalva de Jesus Timotio - Matrícula 11074
Sábado	24/02/2024	XXXXX	Edinalva de Jesus Timotio - Matrícula 11074	Silvia Maria Bueno Porto - Matrícula 9387
Domingo	25/02/2024	XXXXX	Edinalva de Jesus Timotio - Matrícula 11074	Silvia Maria Bueno Porto - Matrícula 9387
Segunda-feira	26/02/2024	XXXXX	XXXXX	Edinalva de Jesus Timotio - Matrícula 11074
Terça-feira	27/02/2024	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Quarta-feira	28/02/2024	XXXXX	XXXXX	Edinalva de Jesus Timotio - Matrícula 11074
Quinta-feira	29/02/2024	XXXXX	XXXXX	XXXXX

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2024 15:27:03.08 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/66ca03287e68c>





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA N 003/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR A Comissão de Contratação de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suellen da Costa Gomes e Helena Pereira para, sob a Presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, com vigência até 31/12/2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as especificadas no Portaria 033/2023..

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA N 001/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido o servidor **ABNER ESTEVÃO ZULTANSKI VICENTE** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência a partir da data de 09 de Janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA N 002/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear, a pedido do vereador e Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Hamilton Aparecido Machado, o servidor **ELIESER COSTA DE MEIRA** no cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência que trata o Artigo 5º, alínea “b” da Lei Municipal 1548 de 2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir da data de 10 de Janeiro de 2024.

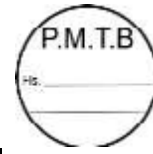
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Dispensa de Licitação N.º 26/2023

PROCOLO N.º 33749/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de Dosimetria de Radiação, com fornecimento de 9 dosímetros, sendo 1 padrão de ambiente e 8 individuais, para operadores de Raio-X. Conforme Termo de Referência.	MES	12	R\$ 265,50	R\$ 3.186,00
TOTAL					R\$ 3.186,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.186,00

Telêmaco Borba, 12 de janeiro de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SÉTIMO
Contrato N.º	143/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 73/2021
Protocolo N.º	21970/2021
Data	10/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Objeto	VALE TRANSPORTE DENTRO DA MUNICIPALIDADE, METROPOLITANO.
Motivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DO REAJUSTE DETERMINADO ATRAVÉS PELO DECRETO Nº 30.081/2023
Valor	R\$ 1.093.550,00
Dotação	188 – 06.004. 0004.0122.0401.2021.33390390 - 000 558 – 11.004. 0012.0361.1201.2301. 3339039 - 102 694 – 12.001.0010.0301.1001.2072. 33390390 - 000

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	003/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022
Protocolo N.º	59124/2022
Data	11/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS.
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 11/01/2024
Valor	R\$ 42.469,62
Dotação	040 – 02.006.04.122.0401.2003.3390.39 – 000 106 – 02.006.04.122.0401.2003.3390.39 – 000 219 – 06.005.04.122.0401.2027.3390.39 – 000 234 – 07.001.04.123.0401.2028.3390.39 – 510 305 – 08.002.15.451.1502.2125.3390.39 – 000 520 – 11.002.12.361.1201.2097.3390.39 – 104 554 – 11.004.12.361.1201.2097.3390.39 – 000 555 – 11.004.12.361.1201.2097.3390.39 – 104 713 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 – 000 942 – 13.002.08.243.0802.6057.3390.39 – 000 978 – 14.001.15.121.1501.2120.3390.39 – 000

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	001/2020
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 43/2019
Protocolo N.º	71142/2019
Data	14/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DESPERTA IMÓVEIS LTDA



Objeto	A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 21.512, DO REGISTRO DE IMÓVEL LOCAL, SITUADO À AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA TAQUES COM RUA DOS FARROUPILHAS, Nº 126, CENTRO, NA CIDADE DE TELÊMACO BORBA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL DE SAÚDE MENTAL).
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2024
Valor	R\$ 70.416,84
Dotação	692 – 12.001.10.301.1001.2070.3390.39 – 000